



Mem. 046/2017/PRACE

Alfenas, 22 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo o resultado das avaliações socioeconômicas:

ID	Nome	Resultado da Análise
1	Alex de Paula Firmino	INDEFERIDA
2	Beatriz de Andrade Vieira	INDEFERIDA
3	Caio Tertuliano Calixto	INDEFERIDA
4	Camila dos Anjos Rosseto	INDEFERIDA
5	Dafilyn Damascena Pereira	INDEFERIDA
6	Diego Armando da Silva	INDEFERIDA
7	Flávia Maria Furriel de Oliveira	INDEFERIDA
8	Francisley Silva de Almeida	DEFERIDA
9	Luiz Fernando Alberto Ribeiro	INDEFERIDA
10	Isabella de Carvalho Marques	INDEFERIDA
11	Laís de Fátima Barbosa	INDEFERIDA
12	Luana Faria Dias	INDEFERIDA
13	Michelle Silva de Paula	INDEFERIDA
14	Milena Aparecida Oliveira Santos	INDEFERIDA
15	Naiara Rosa Pereira	INDEFERIDA
16	Natalia de Oliveira Piai	INDEFERIDA
17	Rogério José da Silva	INDEFERIDA
18	Taís Mendes de Melo	INDEFERIDA
19	Raíza dos Reis Lacerda	INDEFERIDA
20	Thalles Junqueira Fagundes	INDEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o email do candidato.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE
Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG